

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO SUL**
-APROVADO-

Em sessão da 25 de maio de 2024

Preciso



**Câmara Municipal de
São Domingos do Sul**
Recebido em 25/05/2024
Ivete Benvegnú
Assinado digitalmente em 25/05/2024

**Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul**

PARECER DA RELATORA

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22/2024:
“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Eu, Vereadora Ivete Benvegnú Cerbaro, integrante da Bancada do Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relator DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, venho apresentar o meu parecer ao Projeto de Lei nº 22/2024, conforme segue:

Quanto à constitucionalidade e legalidade entendo que o mesmo é constitucional e preenche os requisitos estabelecidos na Legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como no Regimento Interno desta Casa.

O presente Projeto de Lei visa à prorrogação de dois contratos temporários de excepcional interesse público, referentes aos cargos de **Técnico em Radiologia** e **Agente de Saúde**, na área da Saúde, com o objetivo de atender às demandas emergenciais nas respectivas funções.

Importante destacar que o cargo de **Técnico em Radiologia** foi regulamentado pela Lei Municipal nº 1.533/2019, enquanto o cargo de **Agente de Saúde** está regulamentado pela Lei Municipal nº 1.615/2021. Ambos os cargos têm caráter essencial para a prestação de serviços públicos de saúde de qualidade, especialmente em momentos de alta demanda.

Após análise da justificativa anexada ao Projeto, entendo que a prorrogação das contratações temporárias é medida necessária para a continuidade dos serviços essenciais prestados pelos profissionais mencionados, tendo em vista a relevância de suas atividades para o bom funcionamento do setor de saúde no município.



Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

É importante ressaltar que o trabalho desenvolvido pelos servidores mencionados é de extrema relevância para a população local, contribuindo de maneira indispensável para o atendimento à saúde pública. Considerando o caráter essencial das funções desempenhadas, o parecer é favorável à aprovação da prorrogação dos contratos.

Recomenda-se que o município proceda a abertura de concurso público para suprir as vagas o mais breve possível, em atenção ao que determina a Constituição Federal.

Assim, face à ausência de irregularidade quanto ao aspecto legal e formal, o **parecer é favorável**.

Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul - RS,
Em 25 de novembro de 2024.


VEREADORA IVETE BENVEGNÚ CERBARO,
RELATORA DO PROJETO DE LEI N° 22/2024.